



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 89.522.965/0001-58 DUNS®: 899754543  
Razão Social: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA  
Nome Fantasia: SELECT SIRES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/07/2023
FGTS	Validade:	24/01/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/07/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/03/2023
Receita Municipal	Validade:	11/02/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/10/2023
-----------	------------



EDITAL DE PREGÃO Nº 133/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

**PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA**

A empresa Select Sires do Brasil Genética LTDA, estabelecida na (Rua São Nicolau, 230 – Santa maria Goretti – Porto Alegre – RS, CEP 91030230 , email: [suporte@selectsires.com.br](mailto:suporte@selectsires.com.br)), inscrita no CNPJ sob nº 89.522.965.001-58, neste ato representada por Thiago Suassuna Zanini, cargo Gerente Administrativo, RG 106454910, CPF 946.941.500-06, (Rua São Nicolau, 230 – Santa Marita Goretti – Porto Alegre – RS, 91030-230), propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto do Edital do pregão Eletrônico 133/2022 conforme discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.000	DOSES	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - JTPI igual ou superior a 100; - PTA leite igual ou superior a 1500LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 75%; - PTA Proteína igual ou superior a 30 (em libras); - PTA Gordura igual ou superior a 30 (em libras); - PTA Tipo igual ou maior a 0.5; - Score de células somáticas igual ou inferior a 3.0; - Vida produtiva igual ou superior a + 0.0; - JUI igual ou superior a + 0.0; - NÃO podem participar touros com colchete igual ou inferior a 3.0; - Por restrições técnicas, não serão aceitas provas apresentadas com o pedigree de Valentino. - Disponibilizar um banner com as informações do touro (1,00 x 1,20 m). A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2022.	SSB/LECHE 009JE01925	RS 18,00	RS 18.000,00
02	1.000	DOSES	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - JTPI igual ou superior a 90; - PTA leite igual ou superior a 1500 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 75%; - PTA Proteína igual ou maior a 40 (em libras);	SSB/RENCHER 009JE01934	RS 18,00	RS 18.000,00



## SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA

Rua São Nicolau 230 Pav 06 B Bairro Sta Maria Goretti Porto Alegre/RS Cep 91030-230

Fone 51 3222 9688 Fax 51 3346 3675

[selectsires@selectsires.com.br](mailto:selectsires@selectsires.com.br) [www.selectsires.com.br](http://www.selectsires.com.br)

100

Pag.: 3

			- PTA Gordura igual ou maior a 40 (em libras); - PTA Tipo igual ou maior a 1.0 - Score de células somáticas igual ou inferior a 3.0; - Vida produtiva igual ou superior a +0.0; - JUI igual ou superior a +5.0; - NÃO podem participar touros com colchete igual ou inferior a 3.0; - Por restrições técnicas, não serão aceitas provas apresentadas com o pedigree de Valentino; - Disponibilizar um banner com as informações do touro (1,00 x 1,20 m). A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2022.			
VALOR TOTAL						RS 36.000,00

Select Sires do Brasil Genética LTDA obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmado com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

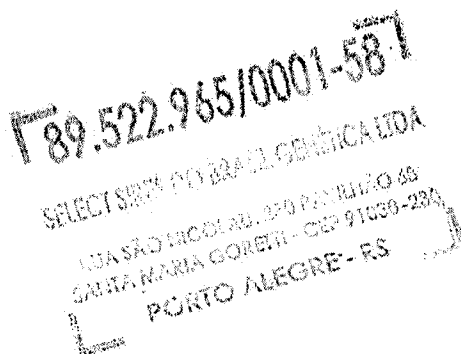
Prazo máximo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital.

Agência: 0367-0 Conta: 50277-4

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Porto Alegre – RS 19 de janeiro de 2023

Thiago Suassuna Zanini  
RG 1064549106  
Gerente Administrativo



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2023 09:33:19

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**  
CNPJ: **89.522.965/0001-58**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
"SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA."  
CNPJ/MF Nº 89.522.965/0001-58  
NIRE 43200007161**

Pelo presente instrumento particular,

**SELECT SIRES, INC.**, sociedade organizada de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 11740 US 42 N, Plain City, Estado de Ohio, CEP 43064, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.023.044/0001-89, neste ato representada por seu procurador **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 10.645.491-06 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130;

e

**SELECT SIRES GENERVATIONS, INC.**, sociedade organizada de acordo com as leis do Canadá, com sede em RR 3 PO Box 489, 2 Industrial Road, Kemptville, Ontario, CEP K0G 1J0, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.215.491/0001-30, neste ato representada por seu procurador **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, acima qualificado.

Únicas sócias da **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na Rua São Nicolau 230, Depósito 06 B, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91030-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.522.965/0001-58, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCERGS") sob NIRE 43200007161, em sessão de 15/06/1978, decidem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos e condições:

**I – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

1.1. Decidem os sócios aumentar o capital da Sociedade em R\$ 1.569.789,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais), passando dos atuais R\$ 2.613.585,00 (dois milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante a criação de 1.569.789 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais são totalmente integralizadas pela sócia **SELECT SIRES INC.**, acima qualificada, com expressa anuência da sócia **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.**, através da conferência das 1.569.789 (um milhão, quinhentas e sessenta e nove mil, setecentas e oitenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.569.789,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais), representativas do capital social da **ACCELERATED GENETICS DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Doutor Álvaro Paiva, 433, Jardim São Luiz, CEP 14.020-360, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.890.051/0001-07, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35214552071 em sessão de 11/06/1997, detidas pela **SELECT SIRES INC.**



1.2. Em decorrência da deliberação acima aprovada, a **Cláusula II – Capital Social** passa a ter a seguinte redação:

**“II – CAPITAL SOCIAL**

2.1. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em 4.183.374 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre as sócias:

<b>Sócias</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor/R\$</b>	<b>%</b>
Select Sires, Inc.	4.183.373	4.183.373,00	99,99998
Select Sires Generations, Inc.	1	1,00	0,00002
<b>Total</b>	<b>4.183.374</b>	<b>4.183.374,00</b>	<b>100%</b>

2.2. A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

2.3. É vedado às sócias caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimento expresso e prévio de sócias representando a maioria do capital social.”

**II - ALTERAÇÃO DOS PODERES DO ADMINISTRADOR**

2.1. Resolvem as sócias excluir a limitação de poderes do administrador em atos envolvendo valores superiores a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Em razão disto, a **Cláusula III - Administração** do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**“III – ADMINISTRAÇÃO**

3.1. A administração da sociedade será exercida pelos administradores não sócios **ÉVERSON DA SILVA NUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9003846483 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.033.460-00, residente e domiciliado na Rua Jenor Cardoso de Barros, nº 54, Bairro Jardim Sabará, CEP 91215-200, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 10.645.491-06 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130, os quais ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos poderes de administração dos negócios sociais, representando a Sociedade em Juízo e perante quaisquer terceiros.

3.2. Aos administradores cabem firmar todos os documentos que resultem em responsabilidade para a Sociedade, tais como, mas não limitadas a, contas bancárias, operações de crédito, aceite ou endosso de títulos, venda, compra ou locação de imóveis, móveis, máquinas, utensílios e quaisquer outros documentos referentes à Sociedade, inclusive assinatura de cheques.



- 3.3. *É vedado aos administradores, procuradores e empregados da Sociedade concederem quaisquer garantias ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da Sociedade em operações estranhas aos objetivos e negócios sociais.*
- 3.4. *A Sociedade poderá outorgar procurações, as quais deverão sempre conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.*
- 3.5. *A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1076, II da Lei 10.406/02.*
- 3.6. *Os administradores terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo montante será fixado em reunião de sócios."*

### **III – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 3.1. Por fim, resolvem as sócias consolidar o contrato social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### **CONTRATO SOCIAL DA "SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA."**

##### **I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

- 1.1. A Sociedade opera sob a denominação de **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.**, com sede na Rua São Nicolau 230, Depósito 06 B, Bairro Santa Maria Goretti, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91030-230.
- 1.1.1. A Sociedade poderá abrir ou fechar dependências, escritório, ou filiais em qualquer local do território nacional ou no exterior.
- 1.2. A Sociedade tem por objeto social a indústria e o comércio, a importação de produtos agropecuários, fisiopatologia de reprodução e inseminação artificial, representação por conta própria e de terceiros, assistência técnica, planejamento agropecuário, pesquisa em biotecnologia, podendo ainda participar de outras sociedades como sócia ou acionista.
- 1.3. A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos dos artigos 966, parágrafo único, e 982 da Lei 10.406/02 (Novo Código Civil).
- 1.4. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



**II – CAPITAL SOCIAL**

- 2.1. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em 4.183.374 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre as sócias:

Sócias	Quotas	Valor/R\$	%
Select Sires, Inc.	4.183.373	4.183.373,00	99,99998
Select Sires Generations, Inc.	1	1,00	0,00002
<b>Total</b>	<b>4.183.374</b>	<b>4.183.374,00</b>	<b>100%</b>

- 2.2. A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.
- 2.3. É vedado às sócias caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimento expresso e prévio de sócias representando a maioria do capital social.

**III – ADMINISTRAÇÃO**

- 3.1. A administração da sociedade será exercida pelos administradores não sócios **ÉVERSON DA SILVA NUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9003846483 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.033.460-00, residente e domiciliado na Rua Jenor Cardoso de Barros, nº 54, Bairro Jardim Sabará, CEP 91215-200, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 1064549106 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130, os quais ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos poderes de administração dos negócios sociais, representando a Sociedade em Juízo e perante quaisquer terceiros.
- 3.2. Aos administradores cabem firmar todos os documentos que resultem em responsabilidade para a Sociedade, tais como, mas não limitadas a, contas bancárias, operações de crédito, aceite ou endosso de títulos, venda, compra ou locação de imóveis, móveis, máquinas, utensílios e quaisquer outros documentos referentes à Sociedade, inclusive assinatura de cheques.
- 3.3. É vedado aos administradores, procuradores e empregados da Sociedade concederem quaisquer garantias ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da Sociedade em operações estranhas aos objetivos e negócios sociais.
- 3.4. A Sociedade poderá outorgar procurações, as quais deverão sempre conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.







- 3.5. A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1076, II da Lei 10.406/02.
- 3.6. Os administradores terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo montante será fixado em reunião de sócios.

#### **IV – REUNIÕES DE SÓCIAS**

- 4.1. As Sócias reunir-se-ão sempre que necessário, inclusive para deliberação das matérias indicadas no artigo 1071 da Lei 10.406/02, mediante convocação de qualquer sócia, com antecedência de 5 (cinco) dias. As deliberações serão sempre tomadas por maioria de votos, cabendo um voto a cada quota social, salvo se quórum maior for exigido nos termos da Lei 10.406/02.
- 4.2. A reunião de sócias será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número.
- 4.3. As convocações poderão ser feitas por fax, e-mail ou carta registrada com aviso de recebimento, valendo o comprovante de envio ou recebimento, conforme o caso, como prova de convocação válida. A convocação é dispensada caso todos as sócias estejam presentes.
- 4.4. A sócia ausente poderá votar por e-mail, carta ou fax, ou ser representado através de procurador, correspondendo cada quota a um voto nas deliberações sociais.
- 4.5. Qualquer alteração do presente Contrato dependerá da aprovação de sócias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme dispõe o art. 1076, inciso I da Lei 10.406/02.
- 4.6. As deliberações, desde que tomadas em conformidade com a lei e o presente Contrato, vinculam todos as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes; e constarão de atas que serão assinadas por todos os presentes e quando necessário, levadas a registro.

#### **V – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

- 5.1. Nos termos do artigo 1.076, inciso I, da Lei nº 10.406/02, o presente Contrato Social poderá ser alterado, no todo ou em parte, por deliberação de sócios que representem, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social da Sociedade, sendo este o quórum necessário para a aprovação de incorporação, fusão e dissolução da Sociedade ou cessação do estado de liquidação.
- 5.2. O instrumento de alteração do Contrato Social será assinado, necessariamente, pelos sócios que representem o quórum acima referido. Havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância para fim de arquivamento perante o Registro do Comércio e ressalva dos direitos de terceiros interessados.



- 5.3. Na hipótese de ser necessário alterar o Contrato Social apenas para adequar a sua redação à decisão das sócias sobre matérias cujos quóruns de deliberação sejam inferiores a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, a alteração contratual poderá ser assinada por tantos sócios quantos bastem para atingir o quórum da matéria em questão, desde que não sejam feitas outras modificações.

#### **VI – CESSÃO DE QUOTAS**

- 6.1. É expressamente vedado a qualquer sócio ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento dos sócios remanescentes.
- 6.2. As sócias remanescentes terão preferência para a aquisição, nas mesmas condições oferecidas a qualquer sócio ou terceiros, que será exercida dentro de 30 (trinta) dias contados da oferta, que deverá ser efetuada mediante carta protocolada dirigida às sócias, com cópia para a Sociedade.
- 6.3. Não convindo à Sociedade, a transferência das quotas da sócia retirante a terceiros, o Patrimônio Líquido será reduzido no valor proporcional às quotas detidas pela sócia retirante, pagando a Sociedade o preço estipulado na notificação, nos termos do item 9.1.

#### **VII – RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIOS**

- 7.1. Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirar da Sociedade mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, observando-se o disposto no item 9.1., que trata da forma de pagamento do reembolso, desde que solicitado à Sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da Reunião de Sócios, através de notificação judicial ou extrajudicial.
- 7.2. Nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/02, os sócios representando mais da metade do capital social poderão, mediante alteração contratual, deliberar a exclusão de qualquer sócio em reunião convocada especialmente para este fim, efetuando-se o pagamento das quotas do sócio excluído na forma aqui prevista.
- 7.3. Em caso de falecimento de sócio, a Sociedade poderá continuar com os herdeiros, se houver interesse dos mesmos e consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social. Nesta hipótese, os herdeiros serão representados pelo inventariante até a partilha, caso contrário, o pagamento de suas quotas será feito de acordo com o previsto no item 9.1.

#### **VIII – DISSOLUÇÃO**

- 8.1. A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade, exclusão, retirada, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer dos sócios, entrando em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social. Os sócios, na forma da Cláusula IV – Reuniões de



Sócios, estabelecerão o modo de liquidação, nomeando os liquidantes e fixando sua remuneração.

#### **IX – REEMBOLSO DE QUOTA**

- 9.1 O valor do reembolso das quotas será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido da Sociedade pelo número de quotas do capital social, efetuando-se o pagamento em 12 (doze) prestações mensais, consecutivas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contando-se o prazo a partir de 30 (trinta) dias contados da autorização judicial, no caso de falecimento, notificação do arquivamento da alteração contratual que refletir a exclusão ou da notificação de retirada, conforme o caso.
- 9.1.1 O cálculo do valor do reembolso será efetuado com base no último balanço geral. Caso este tenha sido levantado há mais de 90 (noventa) dias, será levantado um balanço especial para esse efeito.

#### **X – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS**

- 10.1 O exercício social, com início em 1º de janeiro de cada ano, encerrar-se-á em 31 de dezembro, quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei, e submetidas à apreciação de todos os sócios.
- 10.2 Aprovado o balanço, os lucros terão a destinação que for determinada pela maioria dos sócios; havendo prejuízo, o mesmo ficará em suspenso na contabilidade para ser compensado futuramente, na forma da lei.
- 10.3 A qualquer tempo, por decisão dos sócios nos termos do item 5.1., obedecidas às prescrições legais, poderão ser levantados balanços periódicos, e, havendo lucro disponível e numerário suficiente, poderão ser partilhados entre os sócios, por antecipação, proporcionalmente ou não às respectivas participações dos sócios no capital social da Sociedade.

#### **XI – FORO E LEI APLICÁVEL**

- 11.1 As sócias elegem o foro da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 11.2 Ao presente Contrato aplicar-se-ão as disposições da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) relativas às sociedades empresárias limitadas, e subsidiariamente, as disposições da Lei 6.404/76 (Lei de S/A) no que for cabível, dispensada, no entanto, a publicação de editais, balanços e demais documentos previstos na referida lei.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

As sócias e administradores declaram, individualmente, que não são impedidos por lei especial, bem como não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

As sócias firmam o presente instrumento de igual forma e teor,

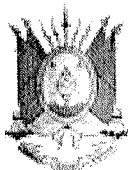
Porto Alegre, 02 de maio de 2019.

**Sócias:**

\_\_\_\_\_  
**SELECT SIRES, INC.**  
p.p Thiago Suassuna Zanini

\_\_\_\_\_  
**SELECT SIRES GENERVATIONS,**  
**INC.**  
p.p Thiago Suassuna Zanini





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**, CNPJ 89522965000158, Endereço - RUA SAO NICOLAU 230, PAV 6B, BAIRRO SANTA MARIA GORETTI, PORTO ALEGRE - RS.

12 de janeiro de 2023, às 15:45:44

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6fabd941de0b0a0065949d7aebc8a5cc**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.522.965/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/1978
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA
----------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELECT SIRES	PORTE DEMAIS
--------------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R SAO NICOLAU	NÚMERO 230	COMPLEMENTO : DEPOSITO 06 B;
-----------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 91.030-230	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA GORETTI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	----------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3337-7575
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 15:48:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Sr. Contribuinte,**

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

025.332.2.7

CNPJ

89.522.965/0001-58

Data de Constituição

15/06/1978

Data de Inscrição

29/06/1978

Nome do Contribuinte

SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

Atividade Principal de Serviço

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS E

Tipo de Tributação

Forma de Tributação

Endereço

Rua Sao Nicolau, 230 - AP/SL 6

Bairro

Sao Joao

Cep

91030-230

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Baixa Pendende

Data da última alteração

16/05/2019

**ATENÇÃO:**

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 12/01/2023

## Identificação

CAD ICMS	096/0588027
CNPJ	89.522.965/0001-58
Razão Social	SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA
Nome	
Fantasia	

## Endereço

Logradouro	RUA SAO NICOLAU		
Número	230	Complemento	DEPOSITO 06 B
Bairro/Distrito	SANTA MARIA GORETTI		
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS
CEP	91030-230		

## Informações Complementares

Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita	1ª DRE - PORTO
Empresa		Estadual	ALEGRE
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal	4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS		
Principal			
Data Abertura	02/05/1978		
Situação	ATIVO		
Cadastral			
Vigente <sup>(1)</sup>			

## Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**  
**CNPJ: 89.522.965/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:49:34 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2023.  
Código de controle da certidão: **C9FA.1BB9.250A.26A6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**

CNPJ base: **89.522.965/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **12 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

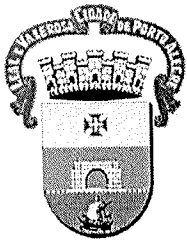
Esta certidão é válida até 12/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22601490**  
Autenticação: **32670501**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

116  
R

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **11/02/2023**

**Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**

**CNPJ: 89.522.965/0001-58**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 9 de janeiro de 2023.*

Certidão emitida em 12/01/2023 às 15:06:11, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 89.522.965/0001-58** e o código de autenticidade **B651472498D9**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 89.522.965/0001-58

**Razão Social:** SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

**Endereço:** AV VIENA 274 / SAO GERALDO / PORTO ALEGRE / RS / 90240-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2022 a 24/01/2023

**Certificação Número:** 2022122602334025029681

Informação obtida em 12/01/2023 15:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 89.522.965/0001-58  
Certidão n°: 1753193/2023  
Expedição: 12/01/2023, às 15:51:32  
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **89.522.965/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA**  
**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA DE ABASTECIMENTO - SFA/RS**

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO**

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que select sires do brasil genética ltda , CPF/CNPJ nº 89.522.965/0001-58, situado à Rua São Nicolau, Nº 230, 06B, Santa Maria Goretti, 91030-230, Porto Alegre/RS, está registrado neste Ministério sob o nº RS 000095-0 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

Atividade	Classificação	Espécie	Data de concessão
COMERCIANTE	EMBRIÃO	BOVINO	16/10/2019
	SEMEN	BOVINO	16/10/2019
	SEMEN SEXADO	BOVINO	16/10/2019

Porto Alegre/RS, 16/10/2019

SIPEAGRO Documento assinado eletronicamente por **ALEJANDRA MULLER** , em 16/10/2019 , com fundamento no art. 6º, § , 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



**SELECT SIREES DO BRASIL GENÉTICA LTDA**  
Rua São Nicolau 230 Pav 06 B Bairro Sta Maria Goretti Porto Alegre/RS Cep 91030-230  
Fone 51 3222 9688 Fax 51 3346 3675  
[selectsires@selectsires.com.br](mailto:selectsires@selectsires.com.br) [www.selectsires.com.br](http://www.selectsires.com.br)

Pag.: 1

EDITAL DE PREGÃO Nº 133/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino que será destinado ao Programa de Melhoramento Genético, conforme Lei Municipal nº 2.503/17, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio:

Pelo presente instrumento, a empresa SELECT SIREES DO BRASIL GENÉTICA LTDA, CNPJ nº 89.522.965.0001-58, com sede na RUA SÃO NICOLAU 230, PAV 6B, BAIRRO SANTA MARIA GORETTI, PORTO ALEGRE-RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) THIAGO SUASSUNA ZANINI, Portador(a) do RG sob nº 1064549106 e CPF nº 946.941.500-06, cuja função/cargo é GERENTE ADMINISTRATIVO, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordó que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [suporte@selectsires.com.br](mailto:suporte@selectsires.com.br)  
Telefone: (51) 98164-3888
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) THIAGO SUASSUNA ZANINI, portador(a) do CPF/MF sob nº 946.941.500-06, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 133/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Porto Alegre - RS , 16 de janeiro de 2023.

Assinatura do Responsável pela Empresa  
Thiago Suassuna Zanini  
Gerente Administrativo

89.522.965/0001-58  
SELECT SIREES DO BRASIL GENÉTICA LTDA  
RUA SÃO NICOLAU, 230 PAV 06 B BAIRRO SANTA MARIA GORETTI - CEP 91030-230  
PORTO ALEGRE - RS

Print This Page

# JX GOFF S-S-I TRIUMPH RENCHER

Interbull ID: 840M003217272004  
NAAB: 009JE01934

Date of Birth: 7/8/2020  
Genetic Recessive: 0  
Inbreeding Coef: 7.9

**Production Traits [CDCB 08/2022]: G**

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	1594	-0.15	43	-0.07	43	408	430	406	350.0			100	USA-D,08/2022

**Management Traits [CDCB 08/2022]:**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	1.6	74%
S cell Score	2.97	77%
Dtr PG Rate	-1.7	72%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	0.6	63%

**Type Information, AJCA, 08/2022 :**

PTI	91	PTAT	1.1
Reliability	Daughters	Herds	
80%	0	0	

**Pedigree:**

Sire	RIVER VALLEY TRIS CHROME 1240
MGS	OAKLANE DAZZLER DISCO 2127
PGS	RIVER VALLEY GECE CHROME-ET
Dam	67836341

**Codes:**

aAa
DMS

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Stature		2.10
Strength		0.10
Body Depth		
Dairy Form		2.10
Rump Angle		0.60
Thurl Width		0.90
R. Legs Side View		0.80
Foot Angle		0.40
F. Udder Att.		0.20
R. Udder Ht.		1.20
R. Udder Width		1.50
Udder Cleft		1.10
Udder Depth		0.20
F. Teat Place.		2.40
Teat Length		-0.40
AJCA, 08/2022	-2 -1 0 +1 +2	





August Global Dairy  
Sire Genetic Evaluations

Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Genetic Base United States 08/2022

Page 1  
Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

[New Query](#)

Breed: JE																										
NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NMS	FMS	CMS	MF	RF	GNM	GB-Prod	PTAT	Type	Rel	UDC	F&L	C	GB-Type	PTI	
008JE01924	840M08321722004	JX.GOLF.S-SJ.TRIUMPH BENCHER	1894	-0.15	43	-0.07	43	1.6	2.97		406	430	409	79	G	USA-D	1.10	00	5.97	0.06					AJCA	91

 **Print This Page**

## JX VICTORY S-S-I KJ LECHE {4}-

Interbull ID: 840M003214641890  
NAAB: 009JE01925

Date of Birth: 3/14/2020  
Genetic Recessive: 0  
Inbreeding Coef: 10.4

**Production Traits [CDCB 08/2022]: G**

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
77	1557	-0.17	37	-0.01	54	369	335	373	360.0			100	USA-D,08/2022

**Management Traits [CDCB 08/2022]:**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	1.5	70%
S.cell Score	3	75%
Dtr PG Rate	0.8	66%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	0.3	57%

**Type Information, AJCA, 08/2022 :**

PTI	103	PTAT	0.5
Reliability	Daughters	Herds	
77%	0	0	

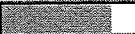














**Pedigree:**

<b>Sire</b>	JX RED TOP JLS KING JAMES {4}-E
<b>MGS</b>	FARIA BROTHERS BRAD STEVENS{5}
<b>PGS</b>	CDF DOMINICAN IMPULS R588-ET
<b>Dam</b>	173234369

**Codes:**

aAa
DMS

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Stature		1.90
Strength		1.90
Body Depth		
Dairy Form		0.60
Rump Angle		-0.80
Thurl Width		1.70
R. Legs Side View		0.50
Foot Angle		0.40
F. Udder Att.		1.10
R. Udder Ht.		0.50
R. Udder Width		0.80
Udder Cleft		0.10
Udder Depth		-0.10
F. Teat Place.		-0.40
Teat Length		1.30
<b>AJCA, 08/2022</b>	<b>-2 -1 0 +1 +2</b>	



2022  
December Global Dairy  
Sire Genetic Evaluations

<a href="#">Home</a>	<a href="#">Dairy Bulls</a>	<a href="#">Register</a>	<a href="#">Background</a>	<a href="#">Links</a>	<a href="#">Contact Us</a>
----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------

Genetic Base United States 12/2022

Page 1  
Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

[New Query](#)

Breed: JE		NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NMS	FMS	CMS	HF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
		059JE01925	040M003211641050	2X VICTORY S-S LK LECHE JZ	1559	-0.17	37	-0.02	53	1.5	3.03		364	336	367	78	9	USA-D	0.60	78	2.00	0.00	AJCA	101

DATE 01/16/23

SELECT SIRES INC.  
Bull Selection Criteria

BULCRT

Breed	=	H	Udder Comp	>=	1.2
Milk #	>=	1100	Protein #	>=	28
Prod Life	>=	5.5	Fat #	>=	63
Sire CE %	<=	2.2	Grazing Merit \$	>=	700
Somatic Cell	<=	2.85	Rel Yield	>=	80
TPI	>=	2650	Rel Type	>=	80
Pta Type	>=	0.4			

DATE 01/16/23

SELECT SIRES INC.  
SELECT MATING SERVICE  
SELECTED BULL LISTING  
by Stud

Page 1

G	BULL #	NAME	NM	MILK	PRO	FAT	FAT YL	PRO	FAT	FL	CH	SCE	SCE	PTA	RL	TPI	PROD	PTA	DPR	SCR	EXP	SEMEN	Pedigree x				
			\$	LBS	LBS	LBS	+PR RL	%	%	\$	\$	%	RL	TYP TY	UDC	FLC	BC	DC	LIFE	SCS	INBR%	\$					
G 001 H 15405	TORETTTO	997	1787	62	65	127	82	0.02	-0.01	947	1008	1.4	96	1.13	80	2.14	-0.27	-0.32	-0.14	2936	6.7	2.67	0.8	-0.9	10.1	0	Timberlake x Jedi
G 001 H 15476	PLAYBACK	909	1332	54	66	120	81	0.04	0.05	831	925	2.0	95	1.70	80	1.28	1.07	0.58	0.91	2929	6.6	2.60	0.9	0.6	10.0	0	Pursuit x Reason
G 001 H 15542	GLITZY	1011	1294	45	81	126	81	0.02	0.11	973	1020	1.6	92	0.53	80	1.29	0.92	-1.91	-1.28	2865	6.1	2.72	0.2	-1.5	10.3	0	Gamechanger x Frazzled
G 001 H 15701	EMPOWERED	927	1857	58	63	121	81	0.00	-0.03	907	934	2.2	86	0.99	80	1.38	0.10	-0.77	0.34	2796	6.0	2.71	-0.8	1.9	10.6	0	Einstein x Dynasty
G 007 H 15180	LIEUTENANT	901	1193	60	70	130	83	0.08	0.08	778	920	2.2	74	1.31	81	1.62	-0.15	0.12	0.53	2875	6.3	2.70	-0.6	0.0	10.1	0	Legacy x Resolve
G 007 H 15181	TRIBUTE	944	1407	55	68	123	83	0.04	0.05	868	961	1.8	96	1.00	81	1.62	0.28	-0.04	-0.62	2903	7.3	2.52	-0.4	1.2	10.1	0	Legacy x Resolve
G 007 H 15339	JAWS	977	1853	65	68	133	81	0.02	-0.01	928	985	1.7	82	1.18	80	1.83	0.21	-1.42	-0.61	2951	5.9	2.85	1.1	-1.0	10.3	0	Tahiti x Amulet
G 007 H 15425	TROJAN	914	1161	50	64	114	82	0.05	0.07	833	929	1.8	84	0.81	81	1.36	-1.06	-0.54	-0.40	2842	6.4	2.67	2.6	0.5	10.1	0	Tahiti x Jedi
G 007 H 15496	ORBIT	829	1232	44	66	110	82	0.02	0.06	789	838	2.0	84	1.23	81	1.85	0.71	0.17	-0.76	2864	6.3	2.76	1.8	0.3	10.4	0	Challenger x Medley
G 007 H 15568	SIDEWINDER	931	1141	45	71	116	82	0.03	0.09	874	942	2.1	63	0.57	81	1.30	0.29	-1.74	-1.10	2793	6.1	2.77	-0.1	0.0	9.6	0	Maximus x Husky
G 009 H 15568	SIDEWINDER	931	1141	45	71	116	82	0.03	0.09	874	942	2.1	63	0.57	81	1.30	0.29	-1.74	-1.10	2793	6.1	2.77	-0.1	0.0	9.6	0	Maximus x Husky
G 011 H 12368	IKON	795	1178	28	63	91	93	-0.03	0.06	825	794	2.0	89	0.41	86	1.79	0.52	-0.35	-1.59	2671	5.9	2.85	-0.2	0.6	10.3	45	Imax x Modesty
G 014 H 15181	TRIBUTE	944	1407	55	68	123	83	0.04	0.05	868	961	1.8	96	1.00	81	1.62	0.28	-0.04	-0.62	2903	7.3	2.52	-0.4	1.2	10.1	0	Legacy x Resolve
G 200 H 11905	ROLETZ	844	1102	44	73	117	82	0.03	0.11	784	856	1.9	91	1.25	81	1.90	0.56	-0.24	-0.68	2807	5.6	2.72	-0.5	2.3	10.1	0	Zarek x Frazzled
G 200 H 11907	ELKHART	986	2090	67	66	133	82	0.01	-0.05	960	992	1.6	94	1.31	80	2.42	-0.26	-0.29	-0.54	2921	5.9	2.81	-0.2	0.8	10.2	0	Timberlake x Resolve
G 200 H 12118	MILLWRIGHT	939	1129	49	66	115	81	0.05	0.08	855	955	1.9	63	0.85	80	1.73	0.05	-0.70	-0.40	2867	6.7	2.61	1.0	0.0	10.3	0	Einstein x Medley
G 307 H 00072	GEN PATCH	1053	1964	67	68	135	81	0.02	-0.02	1010	1060	1.2	63	0.46	80	1.30	0.36	-0.08	-0.41	2947	6.8	2.85	1.6	0.0	9.6	0	Timberlake x Burley
G 501 H 15405	TORETTTO	997	1787	62	65	127	82	0.02	-0.01	947	1008	1.4	96	1.13	80	2.14	-0.27	-0.32	-0.14	2936	6.7	2.67	0.8	-0.9	10.1	0	Timberlake x Jedi
G 501 H 15476	PLAYBACK	909	1332	54	66	120	81	0.04	0.05	831	925	2.0	95	1.70	80	1.28	1.07	0.58	0.91	2929	6.6	2.60	0.9	0.6	10.0	0	Pursuit x Reason
G 501 H 15542	GLITZY	1011	1294	45	81	126	81	0.02	0.11	973	1020	1.6	92	0.53	80	1.29	0.92	-1.91	-1.28	2865	6.1	2.72	0.2	-1.5	10.3	0	Gamechanger x Frazzled
G 501 H 15701	EMPOWERED	927	1857	58	63	121	81	0.00	-0.03	907	934	2.2	86	0.99	80	1.38	0.10	-0.77	0.34	2796	6.0	2.71	-0.8	1.9	10.6	0	Einstein x Dynasty
G 507 H 15339	JAWS	977	1853	65	68	133	81	0.02	-0.01	928	985	1.7	82	1.18	80	1.83	0.21	-1.42	-0.61	2951	5.9	2.85	1.1	-1.0	10.3	0	Tahiti x Amulet
G 507 H 15496	ORBIT	829	1232	44	66	110	82	0.02	0.06	789	838	2.0	84	1.23	81	1.85	0.71	0.17	-0.76	2864	6.3	2.76	1.8	0.3	10.4	0	Challenger x Medley
G 511 H 12368	IKON	795	1178	28	63	91	93	-0.03	0.06	825	794	2.0	89	0.41	86	1.79	0.52	-0.35	-1.59	2671	5.9	2.85	-0.2	0.6	10.3	0	Imax x Modesty
G 515 H 00387	JOOK ESTN	976	2059	62	82	144	82	-0.01	0.01	967	981	2.1	63	1.34	81	1.76	0.17	-1.02	0.38	2933	5.7	2.75	0.2	0.0	9.9	0	Einstein x Ragen
G 521 H 15542	GLITZY	1011	1294	45	81	126	81	0.02	0.11	973	1020	1.6	92	0.53	80	1.29	0.92	-1.91	-1.28	2865	6.1	2.72	0.2	-1.5	10.3	0	Gamechanger x Frazzled
G 521 H 15701	EMPOWERED	927	1857	58	63	121	81	0.00	-0.03	907	934	2.2	86	0.99	80	1.38	0.10	-0.77	0.34	2796	6.0	2.71	-0.8	1.9	10.6	0	Einstein x Dynasty
G 526 H 00085	DUKO	952	1769	63	81	144	81	0.03	0.04	896	963	1.7	63	1.27	80	1.25	0.42	-0.60	-0.06	2891	5.5	2.71	-1.4	0.0	10.3	0	Charl x Topshot
G 551 H 03994	MIXER	960	1232	52	71	123	82	0.05	0.08	880	974	1.8	88	1.04	81	1.46	0.00	-1.23	-0.61	2869	6.0	2.72	1.2	0.0	10.7	53	Charl x Jedi
G 551 H 04034	UPSIDE	1146	2061	66	94	160	82	0.01	0.05	1120	1151	2.1	97	0.97	81	1.48	-0.01	-1.72	-0.27	3061	6.4	2.83	1.3	0.0	10.7	0	Charl x Jedi
G 551 H 04101	ROUGE	1051	2088	53	98	151	82	-0.04	0.06	1088	1051	1.3	93	0.72	81	1.22	-0.09	-0.98	-1.07	2918	5.7	2.76	-0.1	0.0	10.6	0	Charl x Josuper
G 551 H 04211	NACHO	1052	2275	62	82	144	82	-0.03	-0.02	1075	1053	1.7	93	0.85	81	1.61	-0.19	-1.61	-0.63	2954	5.8	2.79	0.8	0.0	10.7	37	Charl x Jedi
G 551 H 04257	DOMINGUEZ	1066	1164	50	81	131	82	0.05	0.12	988	1079	1.7	73	0.58	81	1.25	-0.31	-0.95	-0.50	2940	6.6	2.77	2.4	0.0	10.2	0	Dedicate x Nightcap
G 551 H 04284	ASCOT	969	1567	56	86	142	81	0.02	0.09	916	980	2.0	89	1.02	80	1.69	-0.43	-0.73	-0.42	2869	5.9	2.67	-0.9	0.0	9.9	0	Dedicate x Frazzled
G 551 H 04578	BUFFALO BI	1025	1361	51	92	143	82	0.03	0.14	972	1034	1.6	71	1.66	80	2.30	1.18	-1.26	-0.83	3030	5.9	2.82	0.0	0.0	9.8	0	Captain x Dynamo
G 551 H 04588	WINSTON	1048	1570	58	87	145	81	0.03	0.09	988	1060	1.7	71	1.55	80	1.74	0.47	-0.93	-0.04	3042	6.1	2.71	1.7	0.0	9.7	0	Captain x Noble

125

SELECT SIRE INC.  
 S E L E C T M A T I N G S E R V I C E  
 S E L E C T E D B U L L L I S T I N G  
 by Stud

G 551 H 04593 BIG NIGHT	1093	1258	53	111	164	82	0.05	0.21	1012	1108	2.0	63	1.33	80	1.93	1.22	-1.25	-0.83	3072	6.0	2.69	-0.4	0.0	9.8	0	Captain x Dynamo	
G 551 H 04688 BIONIC	1144	1186	62	112	174	81	0.09	0.23	1012	1164	1.7	63	1.32	80	1.28	0.51	-0.45	0.26	3127	5.8	2.74	1.4	0.0	9.8	0	Captain x Delta-Wort	
G 551 H 04723 EXCAVATE	1174	1992	61	109	170	82	0.00	0.11	1160	1180	1.6	63	1.01	81	1.26	0.69	-2.12	-0.85	3079	6.2	2.74	0.3	0.0	9.8	0	Captain x Achiever	
G 601 H 15476 PLAYBACK	909	1332	54	66	120	81	0.04	0.05	831	925	2.0	95	1.70	80	1.28	1.07	0.58	0.91	2929	6.6	2.60	0.9	0.6	10.0	0	Pursuit x Reason	
G 614 H 15181 TRIBUTE	944	1407	55	68	123	83	0.04	0.05	868	961	1.8	96	1.00	81	1.62	0.28	-0.04	-0.62	2903	7.3	2.52	-0.4	1.2	10.1	0	Legacy x Resolve	
G 734 H 00118 MAIN STAGE	1013	2354	76	72	148	82	0.01	-0.06	982	1018	1.6	84	1.53	80	1.92	-0.36	-0.23	1.25	2978	5.5	2.85	0.1	1.7	10.1	0	Timberlake x Jedi	
G 752 H 15701 EMPOWERED	927	1857	58	63	121	81	0.00	-0.03	907	934	2.2	86	0.99	80	1.38	0.10	-0.77	0.34	2796	6.0	2.71	-0.8	1.9	10.6	0	Einstein x Dynasty	
G 777 H 11907 ELKHART	986	2090	67	66	133	82	0.01	-0.05	960	992	1.6	94	1.31	80	2.42	-0.26	-0.29	-0.54	2921	5.9	2.81	-0.2	0.8	10.2	0	Timberlake x Resolve	
AVERAGE VALUE	969	1559	55	75	130	82	0.02	0.05	923	979	1.8	83	1.05	81	1.61	0.29	-0.72	-0.38	2901	6.2	2.72	0.4	0.3	10.2	3		
No. of Bull:	44																										

1258